

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

## Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 260/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE: PRORROGAR A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, da Servidora abaixo relacionada do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	C.P.F.	CARGO			MATR.	PERÍODO
Edicléia Pastori Nunes	035.669.879-30	Professora	do	Ensino	26468-1	19/11/2017 a 18/11/2019
		Infantil/Fundamental				

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de Dezembro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal